

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira, com sede no município de Dionísio Cerqueira. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital para pagamento da folha dos funcionários, tendo como finalidade oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mantendo o percentual de atendimento da população usuária em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 179.023,20 (cento e setenta e nove mil e vinte e três reais e vinte centavos), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2019007997, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE024369, de 30/10/2019, constante no processo SCC 8925/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 1 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Tércio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto. A.M/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001053.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital de Caridade São Roque, com sede no Município de Morro da Fumaça. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital de Caridade São Roque, com o objetivo de pagamento da folha dos funcionários e tendo como finalidade oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mantendo o percentual de atendimento da população usuária em 94%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 426.436,27 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2019007997, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE025543, de 5/11/2019, constante no processo SCC 8960/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 8 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Arcangelo Sartor Vieira, pelo Hospital. A.M/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001079.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Nova Erechim, com sede no município de Nova Erechim. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com pagamento de salários, oferecendo melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, com a finalidade de manter os atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 61.873,88 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2019007997, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE025996, de 8/11/2019, constante no processo SCC 8831/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 9 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Eloi Correa Borges, pela Fundação. A.M/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001072.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Hospitalar de Cedro, com sede no município de São José do Cedro. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do hospital. O recurso será utilizado para pagamento da folha de funcionários da Associação Beneficente Hospitalar de Cedro, tendo como finalidade oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mantendo o percentual de atendimento da população usuária em 80%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 101.054,41 (cento e um mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As

despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2019007997, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE025871, de 7/11/2019, constante no processo SCC 8955/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 8 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Pedro Toigo, pela Associação. A.M/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001012.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital para pagamento da folha dos funcionários, tendo como finalidade oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mantendo o percentual de atendimento da população usuária em 85%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 131.090,51 (cento e trinta e um mil e noventa reais e cinquenta e um centavos), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2019007997, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE024381, de 30/10/2019, constante no processo SCC 8809/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 1 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Robson Machado Schmitt, pelo Instituto. A.M/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001081.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Frei Rogério, com sede no município de Anita Garibaldi. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e manter/aumentar o percentual de atendimento a população usuária em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2019007950, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE025997, de 8/11/2019, constante no processo SES 48645/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 9 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e José Matos, pela Associação. A.M/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001082.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde tendo como finalidade oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mantendo o percentual de atendimento da população usuária em 80%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2019008007, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE025990, de 8/11/2019, constante no processo SES 72007/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 9 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Carlos Zeli Merisio, pela Fundação. A.M/SCC

Cod. Mat.: 638974

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DIPROS Nº.22/2019

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no art. 12 da Lei Estadual Nº. 6.320/1983 e os art. 23 do Decreto Estadual Nº. 24.622/1984 torna publica a **SUSPENSÃO** da distribuição, da comercialização e do uso, bem como o **RECOLHIMENTO** do produto constante do ANEXO I.

ANEXO I

PRODUTO/MARCA	EMPRESA/CNPJ	MOTIVO DETERMINANTE
Nome: Racestypitine Solução 13 ml Marca: TDV Lote: todos os lotes Registro nº 10291220094	Nome: TDV DENTAL LTDA CNPJ: 81.591.786/0001-60 Endereço Completo: Rua XV de Novembro, 9944, Município de Pomerode/SC	Por comercialização e distribuição do produto Racestypitine Solução 13 ml registro: 10291220094, em desacordo com a legislação vigente.

1. Determinar que a Empresa proceda ao recolhimento do produto listado acima.
2. Determinar a todos os estabelecimentos em funcionamento no Estado de Santa Catarina, que não comercializem e/ou distribuam os produtos listado acima.
3. Determinar aos órgãos competentes de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina (Regionais e Municipais), que fiscalizem os estabelecimentos de comércio e/ou distribuição dos produtos listados acima para verificar o cumprimento da referida notificação.
4. O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº 6.320/1983.
5. Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique - se.

Florianópolis, 11 de novembro de 2019

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

Cod. Mat.: 639057

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2019TN000982

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES. **CONVENIENTE:** Centro Educacional Faclages Ltda-EPP. **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio supervisionado curricular obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pelo Centro Educacional Faclages, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 24 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES/SC e Mayckon Michelotto, pelo Centro Educacional Faclages.

Cod. Mat.: 639195

Segurança Pública

PORTARIA Nº235/GELIC/DIAF/SSP de 20/11/2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, com base na atribuição de competência delegada pela Lei Complementar nº 741/2019, resolve **DESIGNAR** os servidores, RICARDO SEBOLD, matrícula nº 933.214-6, FRANCISCO CARLOS GONZAGA PRAZERES, matrícula nº 262.723-0, VIVIAN SILVA FREITAS, matrícula nº 990.950-8, JOSIANE ZANELA CORREAAGOSTINHO, matrícula nº 954.624-3, RENATA AGUIRRE GOES FLORES, matrícula nº 957.668-5, lotados nesta Secretaria, como membros titulares e ELOUISE F. I. B. DO NASCIMENTO, matrícula nº 980.812-4, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, o segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para obras e serviços de engenharia, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, pelo período de 01(um) ano, a partir de 01.10.2019, cessando os efeitos da Portaria nº345/GEGEP/DIAF/SSP de 07/12/2018.

CEL PM CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR
Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 638953